



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.886, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o e-mail da Diretora da Divisão de Projetos e Obras da Superintendência de Infraestrutura da Ufersa, enviado ao Gabinete da Reitoria em 1º de novembro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem comissão que tem como objetivo avaliar e elaborar projeto de climatização da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

- I - Eriberto carlos Mendes da Silva - Presidente;
- II - Nicolas Mateus da Fonseca Tinoco de Sousa Araújo; e
- III - Bruno maia da Costa.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhar relatório final ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES